**PORTARIA Nº. 02/2022**

O Presidente do CODREN, **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com amparo na Lei 11.107/2005 e na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;

**R E S O L V E**

*Art.1º* – Conceder a empregada pública ALINE CRISTINA DE GOUVEIA DA ROSA, inscrita no CPF 010.207.329-54, ocupante do cargo de contador, a fruição de 15 (quinze) dias de férias fracionadas, referentes à 2ª parcela, no período de 15 de março de 2022 a 29 de março de 2022, referentes ao período aquisitivo de 09 de abril de 2020 a 09 de abril de 2021.

Santana do Itararé, 14 de março de 2022.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**

Presidente do CODREN